



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº848- Centro CEP:68.165-000-Rurópolis-Pará  
Email:semedru2025@gmail.com



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

**DECRETO N.º 154/2025,**

**Rurópolis - PA, 24 de julho de 2025.**

**SÚMULA:** Nomeia os membros indicados pela Prefeitura Municipal de Rurópolis para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nos termos do Decreto Municipal nº 71, de 18 de outubro de 2022, substituindo apenas os representantes do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Senhor **José Filho Cunha de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e nos termos da **Lei Municipal nº 168/2001**, de 17 de maio de 2001, realiza a substituição dos membros representantes da Prefeitura Municipal de Rurópolis no Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Consoante à representação do Poder Executivo Municipal**, os cidadãos abaixo nominados são designados para integrar, na qualidade de membros, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em estrita observância às disposições legais vigentes.

**Representantes da Prefeitura Municipal de Rurópolis:**


GESIEL GOMES ARRUDA – CPF: 659.151.602-63 e RG: 3376591 SSP/PA - Titular

ERSON CLAY DA SILVA GAIA – CPF: 77694619287 e RG: 4230452 PC/PA - Suplente

**Art. 2º -** Este Decreto tem seus efeitos retroativos a **2 de junho de 2025**, nos termos do art. 4º, inciso I, da **Lei Municipal nº 168/2001**, de 17 de maio de 2001, ficando **revogadas as disposições em contrário**.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em 24 de julho de 2025.

  
**JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

- Publicado nos seguintes meios públicos:
- No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 25/07/2025